

Manaus, 02 de maio de 2024.

Ofício circular nº 27/2024 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital Licitação Cigás Presencial nº 01/2024 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Licitação Cigás Presencial nº 01/2024– CPL/CIGÁS - CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE PRODUTO, A PARTIR DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DE COMPRA E VEICULAÇÃO DE MÍDIA COM O INTUITO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS E INICIATIVAS QUE MELHOREM A IMAGEM DA CIGÁS, BEM COMO INFORMAR AO PÚBLICO EM GERAL POR FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA E EM CONSONÂNCIA COM AS MÍDIAS DIGITAIS E AS NOVAS TECNOLOGIAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS (CIGÁS)**, embasados pelo Despacho n. 22/2024 – GECIN/CIGÁS, informamos que:

Dos Questionamentos com suas devidas respostas:

1 - Sobre os canais de comunicação da Cigás, em específico nas redes sociais, o briefing cita apenas o LinkedIn e o Youtube, e não fala sobre o Instagram. Porém o Instagram deles existe e é muito ativo. A dúvida é: consideramos apenas as duas redes sociais citadas no briefing ou podemos contemplar o Instagram em nossa estratégia/planejamento?

Resposta: Em complemento ao informado no briefing, além do LinkedIn e Youtube, deverá ser considerado o Instagram.

2 - Podemos fazer impulsionamento para as redes sociais por meio das empresas de trend desk, considerando que as mesmas possuem tabela de preço?

Resposta: Sim, as empresas licitantes poderão utilizar empresas de Trading Desk, de forma opcional, sem que isso impacte em acréscimo deste serviço na proposta de preços.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador do Comitê Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS